



718
[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ao Contrato nº 001/2020, firmado entre A Secretaria Municipal de Finanças e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000 Município de Conceição do Araguaia /PA, doravante denominados **CONTRATANTES**, neste ato representado pelo Sr. Wander Menezes Duarte, brasileiro, Casado, CPF 328.349.002-30 RG: 1.576.389-ssp – PA, residente na Rua Benedito Rocha N°2702- Centro - Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado.

2 – Contratada: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua das estrelas, nº 120, Nova Lima - MG, inscrita no CNPJ sob N°. 14.108.730/0001-15 neste ato representado pela Sra. Luciana Gomes Leite Passos, CPF nº 641.454.506-63, residente e domiciliada a Rua das estrelas, nº 120, Nova Lima – MG.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 e §1º do Art 65 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente contrato e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCEÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTARIA, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO NO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAI – PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretaria a **Sra. Seychelles Sousa Lima**.



ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E VALOR

O presente contrato tem como vigência de 30/08/2022 ate 30/06/2023

Conforme determina lei 8.666/1993.

O presente termo aditivo passara a vigorar com um acréscimo de 16,92%, correspondendo a um valor de R\$ 11.776,32 (Onze mil, setecentos e setenta seis mil e trinta e dois centavos) de acréscimo.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA


GESTÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG.	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DESP.
04	0401	04	126	0042	2046	15000000	33.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 26 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 <p>Assinado de forma digital por WANDER MENEZES DUARTE32834900230 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=2143835000104, cn=WANDER MENEZES DUARTE32834900230 Dados: 2022.08.26 13:47:17 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191</p> <hr/> <p>Wander Menezes Duarte Secretario Municipal de Finanças</p>	<p>Assinado de forma digital por NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA Assinado de forma digital por NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA:14108730000115 Dados: 2022.08.26 13:05:53 -03'00'</p> <hr/> <p>NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME CNPJ sob Nº.14.108.730/0001-15</p>